



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Europeus Estruturais
e de Investimento

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

AVISO N.º 04/SAICT/2019

SISTEMA DE APOIO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (SAICT)

PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (IC&DT)



15 DE MAIO DE 2019

Referencial de Análise de Mérito do Projeto

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP) e é determinada pela seguinte fórmula:

- A. Qualidade do projeto
- B. Impacto do projeto

$$MP = 0,6 * A + 0,4 * B$$

em que:

A = Qualidade do projeto, considerando o mérito científico do projeto e da equipa, a qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos e a razoabilidade orçamental.

B = Impacto do projeto, sendo aferido o impacto estratégico do projeto (tendo por parâmetros o grau de inserção na RIS 3 nacional e a resposta aos desafios societais), o potencial de valorização económica e social do conhecimento e disseminação de conhecimentos, efeito de adicionalidade do projeto, e contributo para a concretização dos resultados fixados.

As pontuações dos subcritérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e cumulativamente a pontuação mínima de 3,00 em cada um dos critérios A e B.

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP e selecionados até ao limite orçamental disponível conforme previsto no n.º 4.º do artigo 116.º do RECI.

Em caso de igualdade no MP, aplica-se o critério de desempate previsto no ponto 8 do AAC.

A seleção das candidaturas é efetuada até ao limite orçamental definido no AAC, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão da Autoridade de Gestão.

A. Qualidade do Projeto

A avaliação deste critério será obtida pela fórmula abaixo descrita e pretende aferir o mérito científico da proposta, o mérito da equipa, a qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos e a razoabilidade orçamental através dos seguintes subcritérios:

- A1 - Mérito científico e tecnológico da proposta
- A2 - Qualidade da equipa
- A3 - Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos
- A4 - Razoabilidade orçamental e sustentabilidade financeira

Em que:

$$A = 0,40 * A1 + 0,20 * A2 + 0,25 * A3 + 0,15 * A4$$

Cada subcritério enquadrado no Critério A - Qualidade do projeto, é pontuado numa escala de 1 a 5 valores, usando um dígito decimal, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima.

A1 - Mérito científico e tecnológico da proposta

Neste subcritério pretende-se avaliar o mérito científico da proposta através de três principais dimensões, consideradas de forma integrada:

- Relevância fundamentada, originalidade dos objetivos e do objeto de estudo à luz do estado de arte em determinada área científica e do seu caráter inovador;
- Potencial contributo do projeto de investigação para o avanço do conhecimento;
- Potenciais impactos dos resultados do projeto nas dimensões da economia e da tecnologia, no tecido social e cultural, na ligação a entidades e a problemas locais e regionais, na fundamentação e definição de políticas públicas.

A2. Qualidade da equipa

No presente subcritério é avaliado o mérito da equipa, a sua composição e coerência e a sua adequação às necessidades do projeto, nomeadamente, avaliar qual a capacidade dos recursos humanos altamente qualificados de poderem contribuir com o seu conhecimento científico para dar resposta aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), através de três principais dimensões:

- Qualidade do percurso científico e profissional dos proponentes da candidatura - investigador Responsável (IR) de cada Unidade de Investigação envolvida e membros da equipa- valorizando-se as diferentes componentes que sustentam um currículo de reconhecido mérito: participação em projetos de investigação, publicações científicas, liderança/organização/participação em redes e conferências, atividades de formação e gestão científicas, grau de internacionalização da equipa (se apropriado);
- Qualificações e dedicação da equipa para executar adequadamente o projeto considerando a configuração da equipa, bem como a disponibilidade/grau de comprometimento dos seus membros (e de outras entidades, quando aplicável) e tendo em conta a qualificação do IR face aos desafios do projeto, quer a nível da componente científica, quer de gestão, quer ainda ao nível da capacidade de envolver investigadores em formação;
- Resultados relevantes obtidos em projetos anteriores e respetiva contribuição para o avanço do conhecimento, avaliados através da apreciação qualitativa de publicações ou de outros comprovativos de desempenho científico ou profissional considerados como o(s) mais representativo(s) do percurso científico/profissional do IR, do co-IR e de outros membros da equipa.

A3. Qualidade da proposta e exequibilidade do plano de trabalhos

No presente subcritério avalia-se a coerência e racionalidade do projeto, a exequibilidade do plano de trabalhos e as condições de acolhimento, com o objetivo de desenvolver novas atividades científicas e de transferência e valorização do conhecimento que permitam melhorar ações e projetos estratégicos existentes e implementar novas ações e projetos, com vista a contribuir para as metas nacionais e mundiais, considerando para o efeito os seguintes aspetos:

- Qualidade (clareza, coerência, adequação) da abordagem científica proposta tendo em conta o enquadramento teórico, a metodologia adotada para o desenvolvimento do projeto e o plano de trabalhos proposto;
- Identificação clara das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos e métodos definidos;
- Adequação dos recursos humanos e das metodologias às tarefas e aos objetivos previstos e respetivos prazos;
- Adequação dos meios físicos e financeiros envolvidos no projeto, no que respeita às condições de acolhimento providenciadas pelas entidades beneficiárias, em particular recursos institucionais das entidades participantes, em particular da instituição proponente (técnico-científicas, organizacionais e de gestão).

A4. Razoabilidade orçamental

No presente subcritério avalia-se a razoabilidade e coerência do orçamento face às atividades e objetivos propostos.

B. Impacto do projeto

A avaliação deste critério será obtida pela fórmula abaixo descrita e pretende aferir o impacto estratégico do projeto, bem como o seu potencial de valorização do conhecimento, efeito de adicionalidade e correspondente contributo para os indicadores de resultado.

Este critério é avaliado através dos seguintes subcritérios:

- B1. Impacto estratégico
- B2. Potencial de valorização do conhecimento
- B3. Efeito de adicionalidade do projeto
- B4. Contributo do projeto para os resultados do PO e para os restantes Domínios Temáticos do Portugal2020

em que:

$$B = 0,20 * B1 + 0,30 * B2 + 0,30 * B3 + 0,20 * B4$$

Cada subcritério enquadrado no Critério B - Impacto do projeto é pontuado numa escala de 1 a 5 valores, sendo o resultado do Mérito do Projeto arredondado à centésima.

B1. Impacto estratégico

Este subcritério é avaliado através de dois parâmetros:

- i) Grau de alinhamento do projeto com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) Nacional (B1.1), de acordo com a tabela disponível no Anexo A do AAC;
- ii) Contributo para os desafios sociais previstos no Horizonte2020 (B1.2), de acordo com as tabelas disponíveis no Anexo B do AAC;

sendo calculado a partir da seguinte fórmula:

$$B1 = 0,5 * B1.1 + 0,5 * B1.2$$

B1.1 - Na quantificação do grau de inserção do projeto na Estratégia de I&I para a Especialização Inteligente, aplica-se a seguinte tabela:

Grau de alinhamento do projeto de IC&DT com as linhas de ação da RIS3 Nacional (a)	Pontuação
O projeto enquadra-se numa linha de ação	3
O projeto enquadra-se em duas linhas de ação	4
O projeto enquadra-se em mais de duas linhas de ação	5

a) Este subcritério não é passível de ser pontuado com 1 (Negativa), numa lógica de “Não Alinhamento”, já que esta é uma condição de admissibilidade do projeto.

B1.2 - Na quantificação do contributo do projeto de IC&DT para a resposta aos desafios sociais do H2020, considera-se:

Contributo para a resposta a desafios sociais do H2020	Pontuação
Não alinhado com os desafios sociais	1
Alinhado com 1 desafio social	3
Alinhado com 2 ou mais desafios sociais	5

B2. Potencial de valorização do conhecimento

Este subcritério é avaliado através de dois parâmetros:

B2.1 - Potencial de valorização dos resultados de investigação científica

B2.2 - Contributos para a disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica

sendo calculado como:

$$B2 = 0,5 * B2.1 + 0,5 * B2.2$$

B2.1 - Potencial do plano de valorização dos resultados de investigação científica

Avalia-se o potencial de valorização dos resultados de investigação científica através do plano de valorização económica e social dos resultados da investigação.

B2.1 - Potencial de valorização dos resultados de investigação científica	Pontuação
Não apresenta potencial de valorização dos resultados	1
Potencial Fraco de valorização dos resultados	2
Potencial Médio de valorização dos resultados	3
Potencial Elevado de valorização dos resultados	5

B2.2 - Contributos para a disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica

B2.2 - Disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica	Pontuação
O projeto não apresenta um plano detalhado de ações de disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica	1
O projeto apresenta um plano considerado Suficiente de ações de disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica	3
O projeto apresenta um plano considerado Bom de ações de disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica	4
O projeto apresenta um plano considerado Muito Bom de ações de disseminação e promoção do conhecimento e divulgação da cultura científica	5

B3. Efeito de adicionalidade do projeto

Neste subcritério avalia-se a contribuição do projeto para a formação avançada de recursos humanos:

Contributo para a adicionalidade do projeto	Pontuação
O projeto Não prevê produção académica ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento	1
O projeto prevê uma produção académica Fraca ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento	2
O projeto prevê uma produção académica Média ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento	3
O projeto prevê uma produção académica Elevada ao nível de teses de mestrado (ou equivalente) e de doutoramento	5

B4. Contributo do projeto para a concretização de resultados do PO e para os restantes Domínios Temáticos do Portugal2020

Relativamente ao contributo para a concretização dos resultados, considera-se:

Contributo do projeto para a concretização de resultados	Pontuação
O projeto não prevê publicações	1
O projeto prevê um nível Baixo de publicações no contexto da área científica em que se enquadra	2
O projeto prevê um nível Médio de publicações no contexto da área científica em que se enquadra	3
O projeto prevê um nível Elevado de publicações no contexto da área científica em que se enquadra	5